



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0103, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PEP IFSP nº 0100, de 22 de junho de 2022 que designou os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 03/2018 - Contratação de serviços de Vigilância / Segurança Patrimonial no IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.

ONDE SE LÊ:

Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (14/06/2023).

LEIA-SE:

Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (14/04/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL